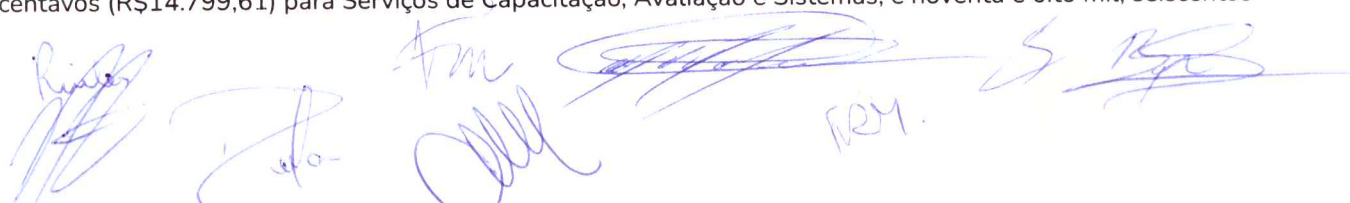


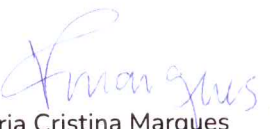
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA GESTÃO 24/26 - REUNIÃO TÉCNICA PNAB/PAAR

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas, foi realizada, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo a tERCEIRA Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura, estando presentes os Conselheiros Titulares: Valéria Cristina Marques (Presidenta), Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior (Vice-Presidente), Bianka Roberta Vasconcelos Herculano, Bruno Augusto da Silva, Cassiano da Silva e Marco Antônio Zerbini; e as Conselheiras Suplentes: Flávia Romeiro Marques e Débie Santa Eufemia, sendo que a última estava substituindo a Conselheira Titular Ingrid Madalena dos Santos, que justificou sua ausência. Após verificar o quórum, a Presidenta deu início aos trabalhos explicando que, por se tratar de Reunião Extraordinária, a pauta será única, a saber: providências e pendências para a finalização do processo de registro de documentos e valores do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR relativo à Política Nacional Aldir Blanc - PNAB. Explicou que devido ao cancelamento forçado da Reunião Ordinária que seria realizada no dia dezessete de julho, as atas que deveriam ter sido aprovadas naquela ocasião, obrigatoriamente teriam que ser lidas, corrigidas e aprovadas nesta Reunião Ordinária e também que os valores designados nas ações do PAAR por ocasião do primeiro período de encerramento do prazo de registro do PAAR deveriam ser analisados, debatidos e aprovados. Registrou que todas as Atas estão diretamente relacionadas aos trâmites exigidos pela PNAB e registram as ações do Conselho Municipal de Cultura de Guaxupé na construção do PAAR. Ato contínuo, a Presidenta procedeu à leitura da Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura, realizada no dia dezessete de maio de dois mil e vinte e quatro. Após a leitura e aprovação, os Conselheiros e Conselheiras presentes àquela Reunião prontamente assinaram o documento. O mesmo ocorreu com a Ata Reunião Conjunta do Conselho Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e o Secretário de Cultura, Esporte e Turismo com o consultor de gestão pública da Empresa AME Cultura, por convocação do Secretário de Cultura, ocorrida no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro. Essa Ata, no entanto, não pode ser assinada pois havia uma inconsistência de valores para serem corrigidos. Não havendo nada mais a corrigir, a Ata foi aprovada com essa ressalva. A terceira Ata lida foi relativa à Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro, que foi aprovada sem correções ou ressalvas. Por fim, passou-se à leitura da Ata da Audiência Pública realizada no dia vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. Durante a leitura, percebeu-se uma pequena inconsistência de valores que será corrigida antes da publicação da mesma. Estando as Atas aprovadas, ficou acordado que os Conselheiros presentes nesta Terceira Reunião Ordinária farão a leitura deste documento na sede da Secretaria de Cultura e, não havendo necessidade de correções, assinarão para posterior encaminhamento, considerando o prazo para a publicação no Diário Oficial. Finalizada essa parte da Reunião, passou-se à apreciação e discussão dos valores por ação e meta PAAR. A Presidente informou que o montante total da PNAB/2024 para o Município de Guaxupé é de trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos (R\$394.656,36) que inicialmente foram distribuídos da seguinte forma: cento e noventa e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos (R\$192.394,97) para Fomento Cultural; oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos (R\$88.797,68) para Subsídio e Manutenção de Espaços e organizações culturais; quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos (R\$14.799,61) para Serviços de Capacitação, Avaliação e Sistemas; e noventa e oito mil, seiscentos



e sessenta e quatro reais e dez centavos (R\$98.664,10) para a Política Nacional de Cultura Viva. Após a informação dos montantes globais para cada tipo de Ação Global prevista na PNAB, os Conselheiros e Conselheiras presentes passaram a discutir as propostas para cada uma delas. Após análise e debates, que consideraram as propostas advindas da Audiência Pública, os valores para cada Ação a Atividade, a Forma de Execução, o Produto/Entrega e as Quantidades foram definidos. O montante total destinado às Ações de Fomento Cultural foram divididos da seguinte maneira: cento e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos (R\$130.597,29) relativos à seleção de até vinte projetos através de "Edital de apoio a projetos culturais"; cinquenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos (R\$56.402,71) relativos à seleção de até doze Bolsas Culturais e trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos (R\$32.394,97) destinados à seleção de até quinze Prêmios Culturais, através de Edital de premiação por trajetórias culturais. Para a Ação de "Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais", decidiu-se por contemplar até oito instituições culturais. Decidiu-se também que o montante destinado a "Serviços, capacitação, avaliação e sistemas" deverá ser utilizado para a contratação de avaliadores. O montante destinado à Política Nacional Cultura Viva foi subdividido da seguinte forma: sessenta mil reais (R\$60.000,00) para a Premiação de até cinco Pontos de Cultura e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos (R\$38.664,10) para o Fomento de até cinco projetos continuados de Pontos de Cultura. Registrou-se também que todos os Editais devem prever vinte por cento de cotas para áreas periféricas e todas as medidas cabíveis relativas às Ações Afirmativas, conforme legislação vigente. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Valéria Cristina Marques, diante da ausência justificada do Primeiro e da Segunda Secretária, lavrei esta Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Guaxupé, 19 de julho de 2024.


Valéria Cristina Marques
Presidenta
Gestão 24/26

Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior

Bianka Roberta Vasconcelos Herculano

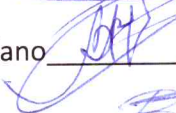
Bruno Augusto da Silva

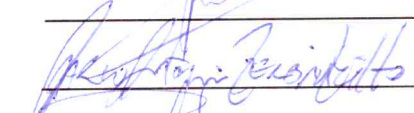
Cassiano da Silva

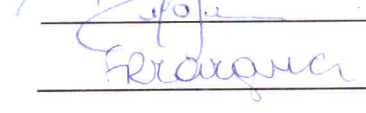
Marco Antônio Zerbini

Débie Santa Eufemia

Flávia Romeiro Marques



Conselho Municipal de Cultura

Decreto 2.865 de 07 de maio de 2024

Gestão 2024 - 2026

Lista de Presença Reunião de 19/07/2024

Conselheiros Titulares

Assinaturas

Andréia Aparecida de Assis Pallos

Bianka Roberta Vanconcelos Herculano

Bruno Augusto da Silva

Cassiano da Silva

Ingrid Madalena dos Santos

Luciana Cristina de Araújo

Marco Antônio Zerbini Filho

Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior

Riuler Reinaldo Moreira Narciso

Valéria Cristina Marques

Conselheiros Suplentes

Assinaturas

Flávia Romeiro Marques

Lucineia Vieira dos Santos Escarassati

Ana Emília Palos

Débie Santa Eufemia

Márcio Donizete Andrade

Marcos Alexandre Costa Buléd

Lidiane Bueno Rezende

Franciele Inácia Resende Moraes

Gerson Gonçalves

Janine Coimbra França Cunha
